



PORTARIA nº 198/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 22 de julho de 2024 a Sr^a. **MARILEIDE SANTIAGO CRUZ RODRIGUES**, matrícula 36465-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo Atual de Professor 150h C IV, portadora do CPF (MF) nº 755.307.244-34, e da identidade nº 4.066.523 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Artur Coelho de Alencar nº 105, Cohab, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO